ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL Nº 04/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, em segunda convocação, reuniram-se no auditório da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC para Assembleia Geral entes consorciados que constituem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, municípios de ANCHIETA Vice Prefeito Vilmar Paulo Piovezan, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, BELMONTE Prefeito Genesio Bressiani, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonavigo, GUARACIABA Prefeito Roque Meneguini e Diretor de Compras Aldo Salvi, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Vice Prefeito Alzir Slaviero e Secretário Marcos Felipe da Silva, PALMA SOLA Prefeito Cleomar José Mantelli, PARAÍSO Prefeito Valdecir Antônio Casagrande e Secretária de Saúde Marines Eckert, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOSÉ DO CEDRO Vice Prefeito José de Conto e Secretário de Saúde Fernando Julio Will, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan e Secretário de Saúde Leonir Caron, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, Secretário Executivo da Ameosc Airton Fontana, Assessora Jurídica da Ameosc Édina Grasiela Tremea Spironello, Diretor do Movimento Econômico da Ameosc Ilceo Bariviera, Apoiadora do Cosems Cinara Saggioratto, farmacêuticas do município de São Miguel do Oeste Camila Bernardi e Gabriela Damian com a finalidade específica de deliberar sobre a ordem do dia. Inicialmente o Presidente do CONDER Prefeito Genésio Bressiani cumprimentou os presentes e informou que considerando o período de final de ano entendia prudente postergar a contratação do Secretário Executivo do Consórcio para início do ano de 2018, possivelmente no mês de fevereiro, para que não houvesse oneração desnecessária ao consórcio, deixando assim de proceder a indicação e aprovação do funcionário, no que foi apoiado pelo demais prefeitos consorciados presentes. Em seguida discutiu-se acerca da criação de programa de compras compartilhadas no qual, os municípios consorciados trariam suas necessidades de demandas de determinados produtos e o consórcio promoveria a licitação desses contemplando a necessidade de todos os municípios que aderirem ao programa e, pela grande quantidade de produtos, haveria a possibilidade de trazer mais fornecedores, com uma maior concorrência e, em consequência com possível diminuição no preço a ser pago pelos produtos. Os consorciados presentes aprovaram a criação do programa e posteriormente deliberaram acerca da nomenclatura que o mesmo receberia tendo sido aprovado que o programa de compras terá a denominação de "Compras Coletivas. Ainda deliberou que, *a priori*, o programa "Compras Coletivas" terá como objeto a aquisição de pneus e medicamentos sendo que os municípios interessados em aderir ao programa

deverão encaminhar relação contendo a demanda de pneus e medicamentos de que necessitam, além de formalizar o contrato de adesão ao programa. Em relação a compra de medicamentos houve a contribuição do Colegiado de Secretários da Saúde da Ameosc que repassou informações sobre os encaminhamentos já adotados pelo colegiado com vista a compras coletivas de medicamentos, informando ainda sobre a elaboração de lista básica de medicamentos e de lista ampliada de medicamentos. Os consorciados presentes deliberaram que inicialmente será adotada a lista básica de medicamentos para as compras coletivas, sendo que cada município complementará essa listagem de acordo com as necessidades dos municípios, através de compras individuais. Definiu-se ainda que neste primeiro momento o Programa "Compras Coletivas" será realizado através da cessão de funcionários da Ameosc e de servidores municipais de entes consorciados, assim como haverá também a cessão gratuita dos programas de informática necessários pela empresa Bheta de modo que inicialmente não haverá custos para os municípios que aderirem ao programa. Posteriormente debateu-se acerca do Programa "Água é Vida" e da baixa adesão dos municípios consorciados o que inviabiliza, por ora, o início das atividades do referido programa. Em seguida o assunto deliberado foi o orçamento para o ano de 2018 que foi apresentado pelo Presidente e que foi aprovado por unanimidade dos entes consorciados presentes. Não havendo mais nada a discutir o Presidente Genesio Bressiani agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação dos presentes e dos encaminhamentos adotados para o fortalecimento do consórcio. Assim eu, Édina Grasiela Tremea Spironello, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais, conforme lista de presença em anexo.

GENESIO BRESSIANI
Presidente do CONDER

ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO
OAB/SC 21.448

Édina G. T. Spironello
OAB/SC 21448
Assessora Jurídica Ameosc

LISTA DE PRESENÇA DOS PREFEITOS MUNICIPAIS, NA ASSEMBLEIA DO CONDER- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DIA – 04 DE DEZEMBRO DE 2017 – 8H30MIN – AUDITORIO DA AMEOSC/SMO.

NOME	MUNICIPIO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Ivan Canci	Anchieta	Prefeito Municipal	
Celso Biegelmeier	Bandeirante	Prefeito Municipal	
Moacir Piroca	Barra Bonita	Prefeito Municipal	
Genésio Bressiani	Belmonte	Prefeito Municipal	
Sadi Inácio Bonamigo	Descanso	Prefeito Municipal	
Thyago Gnoatto Gonçalves	Dionísio Cerqueira	Prefeito Municipal	
Roque Meneghini	Guaraciaba	Prefeito Municipal	
Claudio Junior Wechenfelder	Guarujá do Sul	Prefeito Municipal	
Lúcio Mallmann	Iporã do Oeste	Prefeito Municipal	
Jorge Welter	Itapiranga	Prefeito Municipal	
Valdir Rubert	Mondai	Prefeito Municipal	
Cleomar José Mantelli	Palma Sola	Prefeito Municipal	
Valdecir Casagrande	Paraíso	Prefeito Municipal	
Edilson Miguel Volkweis	Princesa	Prefeito Municipal	
Luiz Gluitz	Santa Helena	Prefeito Municipal	
Fernando Bisigo	São João do Oeste	Prefeito Municipal	
Antônio Plínio de Castro Silva	São José do Cedro	Prefeito Municipal	
Wilson Trevisan	São Miguel do Oeste	Prefeito Municipal	
Renato Paulata	Tunápolis	Prefeito Municipal	
Loemi Caron	S M D'Oeste - SC	Secretário Saúde	
FERNANDO JÚLIO WILL	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	

NOME	MUNICIPIO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
José De Bonte	São José do Cedro	Vice P.	
Edina Sp. Spironello	S.M.Oeste	Jurídico	
Ilceo Bavinera	São José do Cedro	MOVEC/AMEOSC	
Marcos Felipe da Silva	Maravilha	Secretário	
Alzir Slavieiro	Mondaí	Vice Prefeito	
Marines Eckert	Paraíso	Sec. de Saúde	
Aldo Justino Galvi	Guaraciaba	Diretor de Compras	
Cinara Segaviratto	SMOeste - COSSMS	Apoiadora	
Daniela B. Bernardi	SM. Oeste - SC	Farmacêutica	
Gabriela G. Domion	SM. Oeste - SC	Farmacêutica	
Nilmar Carlos Pinheiro	Arcelieta	Vice Prefeito	